

PORTARIA Nº 644/2022/GP/DETRAN/MT

Alterar a Portaria 312/2022/GP/DETRAN- MT, que instituiu a Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2022 de bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando a Portaria nº 312/2022/GP/DETRAN- MT, que instituiu a Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2022 de bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT;

Considerando ainda realização de curso de capacitação sobre Inventário mobiliário, RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro na subcomissão para realização do Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT, ano 2022, conforme segue:

CRT Sorriso: André Luiz Castilho Feliz;

CRT Paranatinga: Marineide Ovídio da Silva Dias Oliveira;

CRT Mirassol D'Oeste: Elaine Amaral Franco de Paula;

CRT Primavera do Leste: Dionival Ferreira Lima e Fabiana Pereira de Aguiar;

CRT Água Boa: Diego Gonçalves Sena;

Ganha Tempo - Sinop: Josimar Ribeiro dos Santos;

Agência Goiabeiras: Thiago Augusto Figueiredo Orrigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação mantendo-se todas as disposições da portaria nº 312/2022/GP/DETRAN- MT, publicada no diário oficial nº 28.252, página 48, de 26 de maio de 2022.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*